



# *Câmara Municipal de Pilar do Sul*

*Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo*

## **INDICAÇÃO 035/2015**

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Janete Pedrina de Carvalho Paes, a seguinte indicação:

**Indico à Senhora Prefeita para que, junto à Secretaria competente, providencie a atualização do Código de Postura Municipal.**

## **JUSTIFICATIVA**

Senhora Prefeita, o Código de Postura Municipal em vigor foi criado pela Lei nº 659, de 06 de dezembro de 1985, ou seja, há 30 anos e está desatualizado, não contemplando adequadamente o contexto atual de nossa cidade.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2015.

**João Batista de Moraes**

Vereador